



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 387 DE 05 DE ABRIL DE 2018

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. JOJI MARUYAMA.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica conferido o título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** ao **SR. JOJI MARUYAMA**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 5 de abril de 2018.


Wilson Alves Damasceno
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 5 de abril de 2018.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 5/2018 de autoria do Vereador Danilo Augusto Bigeschi).